

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Itabaiana@itabaiana.se.gov.br>
Daltaciano <daltacano@gmail.com>
20/5/2015 19:15

Bom dia, prezado(a)!

Venho por meio deste apresentar Proposta de Curso de Capacitação com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas/aula para conselheiros tutelares, profissionais dos Juizados da Infância e do Adolescente e profissionais do Sistema de Garantia de Direitos do município de Itabaiana/SE.

Atenciosamente,

SOlicitação de Orçamento

...medica citabaiana se gov br>

1. consultoriaecapacitacao@consultoriaecapacitacao@gmail.com

2025-02-15 19:15

Bom dia, por favor (a)!

Venho por meio deste solicitar Proposta de Curso de Capacitação com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas/aula para conselheiros tutelares, preenchendo de direitos da criança e do adolescente e profissionais do Sistema de Garantia de Direitos do município de Itabaiana/SE.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

<itabaia@itabaiana.se.gov.br>

<plac@integrar.desenvolvimento@gmail.com>

27/08/2016 17:16

Bom dia, prezado(a)!

Vendo por meio deste solicitar Proposta de Curso de Capacitação com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas/aula para conselheiros municipais de direitos da criança e do adolescente e profissionais do Sistema de Garantia de Direitos do município de Itabaiana/SE.

Atenciosamente,

Proposta de Capacitação para Conselheiros (as) Tutelares e de Direitos do Município de Itabaiana/Se.

APRESENTAÇÃO

O presente instrumento tem por objetivo apresentar proposta referente a oferta de capacitação para Conselheiros Tutelares e no município de Itabaiana/Sergipe.

A perspectiva primordial dessa propositura é promover capacitação para os Conselheiros Tutelares e de direitos, a fim de proporcionar qualificação em consonância com a Lei Federal 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) e suas alterações promovidas, bem como as Legislações vigente;

Preparar conselheiros tutelares e de direitos para lidar com os desafios sociais que envolvem crianças, adolescentes, jovens e suas famílias, é uma tarefa desafiadora e muito importante para o processo diário de atuação. A DaltoAção é uma empresa que preza pela qualidade e competência para formar atores do sistema de garantia de direito atuarem na rede de proteção de crianças e adolescentes.

As demandas de curso hora proposto é de suma importância para a qualificação profissional e para a vida do Conselheiro Tutelar, dos operadores do sistema de garantia de direitos, enquanto atores sociais ligados a temática da criança e do adolescente. Contribuirá, portanto para que a sua atuação esteja relacionada na perspectiva de

garantias de direito, deveres, políticas de proteção básica e de assistência social, assegurando, assim, as prerrogativas constitucionais do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

OBJETIVO GERAL

Oferecer capacitação profissional aos Conselheiros Tutelares, os Conselheiros de Direitos e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos para melhor atuarem conforme as suas atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e resoluções.

PÚBLICO ALVO

A presente capacitação será destinada a conselheiros (as) tutelares da criança e do adolescente na titularidade e na suplência de mandato, Conselheiros de Direito e demais operadores do Sistema de Garantia de Direitos,

METODOLOGIA

A metodologia será participativa, constituindo-se em exposições, debates e complementações, partindo sempre da concepção de que o público é portador de um conhecimento que, embora não sistematizado, deve ser valorizado no processo de formação, pois, é a realidade cotidiana que oferece os elementos fundantes da necessidade do conhecimento elaborado e, somente a partir dessa necessidade é que o saber flui e se estabelece em forma de uma nova prática e postura diante dos fenômenos socioculturais.

Tendo como ponto de partida a realidade concreta do grupo em formação deveremos abordar as temáticas à luz das necessidades que o mesmo apresenta, apontando o caminho a ser trilhado por via do que já se caminhou na ação concreta, nos erros e acertos, nas perguntas

e respostas elaboradas na experiência vivida que é, sem dúvida, o grande laboratório empírico.

Assim, em se tratando de uma ação direcionada para Capacitação dos Conselhos Tutelares e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos, é mais que necessário que o conhecimento reelaborado neste espaço tenha por base a horizontalidade na sua construção.

Sugere-se, portanto a realização de aulas expositivas e dialogadas, com discussão de casos e troca de experiências que contribuam para a busca de soluções frente aos problemas relacionados, Indicações de possíveis respostas e soluções.

Quanto a frequência mínima exigida no curso será de 75% e o controle se dará por meio de assinatura em folha de frequência.

Em se tratando da certificação, esta será expedida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente condicionado ao atendimento da frequência mínima exigida.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	LOCAL	PÚBLICO	ATIVIDADE	MINISTRANTE
A definir	A definir	Conselheiros Tutelares, suplentes Operadores do SGD	Capacitação acerca da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente	01 facilitador 01 Apoio

CRONOGRAMA DO CONTEÚDO

Data	Tema	Facilitador	Recursos
------	------	-------------	----------

A definir	O ECA e o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	Natália Dalto	Aula expositiva; apresentação de vídeos e slides
A definir	A discutir	Natália Dalto	Aula expositiva; apresentação de vídeos; slides e dinâmicas
A definir	A discutir	Natália Dalto	Aula expositiva; apresentação de vídeos; slides e dinâmicas
A definir	A discutir	Natália Dalto	Aula expositiva; apresentação de vídeos; slides e dinâmicas

RECURSOS MATERIAIS

Para realização das atividades descritas acima será necessário a viabilização de Espaço físico - uma sala ou equivalente, um computador, Datashow, telão, mesas, cadeiras, quadro branco, pincéis para quadro branco, papel A4, canetas.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Os serviços são remunerados a partir do valor de hora/aula.
Valor a hora aula: R\$ 250,00.

Número total de horas: 40h

Valor da aplicação do curso: R\$ 250,00 x 40h: R\$ 10.000,00

Material didático: Já inclusos

Valor total da capacitação: 10.000,00

Aracaju, 16 de junho de 2025

g vb

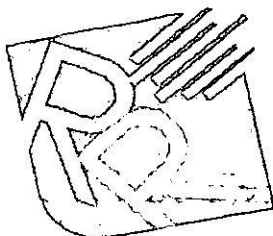
Documento assinado digitalmente
NATALIA PEREIRA DALTO
Data: 16.07.2025 09:14:52-0300
Verifique em: <https://validar.stu.gov.br>

DALTO AÇÃO

CNPJ: 28.387.250/0001-45

daltoacao@gmail.com

natydalto.social@gmail.com



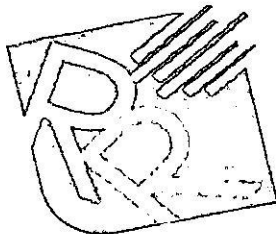
CONSULTORIA ASSESSORIA CAPACITAÇÃO
CNPJ: 34.500.812/0001-18

Conselheiros Tutelares e Operadores do Sistema de Garantia de Direitos no Município de Itabaiana

APRESENTAÇÃO

O presente instrumento tem por objetivo apresentar proposta referente a oferta de capacitação para Conselheiros Tutelares e demais Operadores do Sistema de Garantia de Direitos no município de Itabaiana, Sergipe.

A perspectiva primordial dessa proposta é promover capacitação para os Operadores do Sistema de Garantia de Direitos a fim de proporcionar qualificação em consonância com a Lei Federal 8069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e suas alterações promovidas pela Lei Federal 12696/2012, bem como a Legislação vigente.



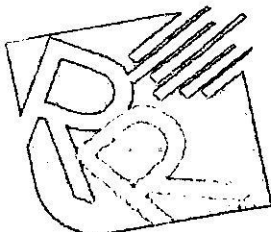
CONSULTORIA ASSESSORIA CAPACITAÇÃO
CNPJ: 34.500.812/0001-18

As demandas do curso de capacitação ora proposto são de suma importância para a qualificação profissional e para a vida do Conselheiro Tutelar, dos operadores do sistema de garantia de direitos, enquanto atores sociais ligados a temática da criança e do adolescente. Contribuirá, portanto para que a sua atuação esteja relacionada na perspectiva de garantias de direito, deveres, políticas de proteção básica e de assistência social, assegurando, assim, as prerrogativas constitucionais do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Na busca da otimização dos procedimentos necessários à execução das disposições, entende-se ser vital a construção de uma consciência institucional no atendimento, que de fato e de direito promova ações dotadas de eficiência e efetividade em defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Fica clara, portanto, a importância de ações que busquem capacitação desses profissionais, fornecendo instrumentais e informações para o desenvolvimento de sua importante tarefa, frente às exigência da lei.

DO OBJETIVO GERAL

O objetivo geral desta proposta é a Capacitação de Conselheiros Tutelares e Operadores do Sistema de Garantia de Direitos no



CONSULTORIA ASSESSORIA CAPACITAÇÃO
CNPJ: 34.500.812/0001-18

Município de Itabaiana no âmbito dos serviços socioassistenciais
em que atuam.

DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

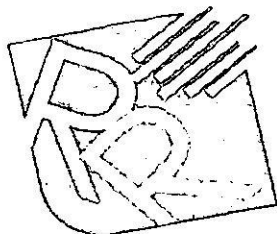
São objetivos específicos desta proposta:

1. Desenvolver e fortalecer a capacidade de atuação dos Conselheiros Tutelares e dos demais operadores do Sistema de Garantia dos Direitos do município de Itabaiana/SE;
2. Disseminar as estruturas legais e doutrinárias que sedimentam o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, segundo a legislação aplicada;
3. Agregar valores que promovam a melhoria contínua dos fluxos e processos de atendimento dos serviços socioassistenciais no município de Itabaiana.

DO PÚBLICO-ALVO

R. Padre Neston Sampaio, nº 140
Aracaju - SE

trconsultoriaecapacitacao@gmail.com
(79) 9 9831-7594



CONSULTORIA ASSESSORIA CAPACITAÇÃO
CNPJ: 34.500.812/0001-18

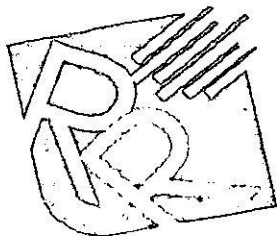
A capacitação destina-se aos Conselheiros Tutelares eleitos para o quadriênio 2024-2028, e os demais Operadores do Sistema de Garantias de Direitos do município de Itabaiana/SE.

DA DATA DA REALIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO

A ser definida pela contratante.

DA METODOLOGIA

A capacitação será desenvolvida por meio de metodologia ativas, incluindo exposição dialogada, construção coletiva, estudos de caso e atividades de grupo. A exposição dialogada envolve a apresentação de conteúdos com a participação ativa dos participantes, que questionam e discutem o tema. A construção coletiva promove a colaboração e a troca de experiências para construir conhecimento em conjunto. Os estudos de caso analisam situações reais para desenvolver habilidades de análise e tomada de decisão. As atividades, por sua vez, são dinâmicas que estimulam a participação e a aplicação do conhecimento aprendido.



CONSULTORIA ASSESSORIA CAPACITAÇÃO
CNPJ: 34.500.812/0001-18

Será objeto de entendimento entre as partes a distribuição da carga horária das aulas e seus respectivos horários.

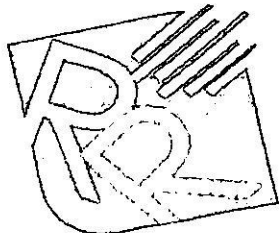
Ao fim da capacitação, os participantes farão *jus* ao certificado comprobatório desde que atinjam 75% de frequência. Para tanto, todos os participantes deverão assinar as frequências.

DOS RECURSOS

1. Financeiros:

Para a realização da capacitação com carga horária de 40 horas/aula, deverão ser aportados recursos financeiros na contratação desta empresa no valor de **R\$ 14.500,00 (quatroze mil e quinhentos reais)**, que executará as atividades descritas nos termos desta proposta e do plano pedagógico que será aprovado pela CONTRATANTE. Nesse valor, estão consideradas as despesas com honorários dos profissionais ministrantes e tributos destes e da CONTRATADA.

2. Humanos e tecnológicos



CONSULTORIA ASSESSORIA CAPACITAÇÃO
CNPJ: 34.500.812/0001-18

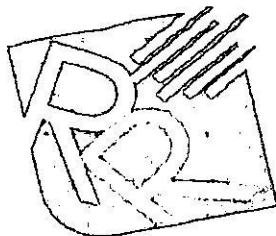
O quadro de facilitadores será detalhado no Plano Pedagógico, oportunamente apresentado à CONTRATANTE. Em razão da modalidade presencial de capacitação, os recursos tecnológicos consistem na disponibilização de notebook e datashow.

DA MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Da Contratante:

1. Disseminar o evento entre os participantes;
2. Prover as inscrições;
3. Encaminhar os nomes dos participantes à contratada, até 05 dias antes da realização do evento;
4. Efetuar o pagamento dos serviços de capacitação, conforme cronograma de desembolso.

Da Contratada:



CONSULTORIA ASSESSORIA CAPACITAÇÃO
CNPJ: 34.500.812/0001-18

1. Atender às demandas contratuais a que estiver sujeita;
2. Elaborar e reproduzir o material instrucional;
3. Definir a matriz de conteúdo;
4. Disponibilizar a equipe de facilitadores;
5. Fornecer os certificados;
6. Elaborar o Relatório Final no prazo de 05 (cinco) dias após a realização da capacitação, acompanhado dos documentos hábeis para liquidação e pagamento dos seus honorários.

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Propomos que a capacitação seja desenvolvida em cinco módulos com carga horária de 08 horas, totalizando 40 horas/aula, após a apreciação e aprovação do Plano Pedagógico, a assinatura contratual e definição das datas e horários de sua realização.

Propomos que a capacitação seja desenvolvida nos meses de julho ou agosto do corrente ano, após a apreciação e aprovação do Plano Pedagógico, a assinatura contratual e definição das datas e horários de sua realização.

Proposta de Prestação de Serviços

Integrar: envolvimento para a grandeza do ser LTDA

CNPJ: 30.242.988/0001-66

Ao CMDCA Itabaiana/Se,

Prezados membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/Se.

Encaminho proposta para a realização de capacitação para Conselheiros Tutelares, de Direitos e demais atores do sistema de garantia de direitos.

OBJETIVO

A presente proposta compreende a prestação de serviços profissionais de consultoria relativa a capacitação técnica para Conselheiros Tutelares e demais atores do sistema de garantia e direitos.

A METODOLOGIA

O formato será através de aulas expositivas, com rodas de conversas e reflexões acerca do conteúdo programático com a participação dos presentes.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

A definir.

VALOR DA PROPOSTA

R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Carga horaria: 40h.

Aracaju, 16 de Julho de 2025

Aline dos Santos Oliveira

ASSINATURA